

PROJETO DE LEI Nº xxx / 2025.

Denomina de "Viela Lagoa Tanquinho" a atual rua projetada, localizada no bairro Tanquinho II, nas proximidades da lagoa, no município de João Monlevade.

A Câmara Municipal de João Monlevade aprova:

Art. 1º Fica denominado de "Viela Lagoa Tanquinho" a atual rua projetada, localizada no bairro Tanquinho II, no município de João Monlevade.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara, 29 de outubro de 2025.

Bruno Nepomuceno Braga

Vereador - AVANTE



JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem como objetivo denominar de "Viela Lagoa Tanquinho" a atual rua projetada, localizada no bairro Tanquinho II, nas proximidades da lagoa, no município de João Monlevade.

A sugestão do nome se justifica pela existência, nas proximidades da referida via, de uma lagoa natural que se destaca por suas características ambientais e paisagísticas. Diferentemente de corpos d'água artificiais, esta lagoa foi formada pela própria natureza, sendo atualmente uma das poucas desse tipo ainda preservadas dentro da zona urbana do município e a maior existente no bairro Tanquinho.

Além de sua relevância ambiental, a lagoa exerce um papel importante no equilíbrio ecológico da região, funcionando como abrigo natural para diversas espécies de fauna e flora. Sua presença contribui para a melhoria do microclima local, da qualidade do ar, e para o embelezamento da paisagem urbana, sendo um elemento de identidade e pertencimento para os moradores do entorno.

A viela em questão serve como acesso à propriedade da Sra. Izabel e do Sr. Laci, bem como à própria lagoa, ligando esses imóveis à Rua João Batista dos Santos, via principal do bairro. Possui cerca de cinco metros de largura, com passeio de meio metro de cada lado. A oficialização do nome da via, além de homenagear e preservar um importante patrimônio natural da cidade, também visa à regularização da denominação da rua, facilitando o acesso de serviços públicos.

Dessa forma, a denominação como "Viela Lagoa Tanquinho" reconhece a importância ambiental, social e simbólica da lagoa para o bairro e para a cidade, além de atender à necessidade prática de organização do espaço urbano.

Dessa forma, solicita-se o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de lei, visando garantir o merecido reconhecimento a esta grande mulher.

Atenciosamente,

Bruno Nepomuceno Braga
Vereador - AVANTE



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003900310034003A005000

Assinado eletronicamente por **Bruno Nepomuceno Braga** em 29/10/2025 09:19

Checksum: **6D4EF5F9FC9AAC8B8CD652407DEC54FB478DFCA0471D9C4090DFED895FFB4FCA**



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 33003900310034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.